

Santo André, 29 de setembro de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7106/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 276/2025

Autoria: Ver. Renatinho Santiago

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 276/2025, que denomina Benedicta Conrado Asfredo, o equipamento público de classificação fiscal 25.295.006 localizado entre as ruas Assis Chateaubriand, Bezerra de Menezes e Jardel Filho, Centreville.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Enviado a pedido do Núcleo de Protocolo.

Próxima Fase: Arquivar

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

